



**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO - CONTRATO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2025
Processo Administrativo 022/2025**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACARACI, E À EMPRESA SERTOES AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA, representada pelo Prefeito Municipal Deusdedit Carvalho Rocha, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.860.469/0001-42, representada pela gestora Mariany Botelho de Carvalho, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, ambos os **FUNDOS** com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA, doravante denominado **CONTRATANTES**, e de outro lado à empresa **SERTOES AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.322.215/0001-33, sediada na Avenida Mozart David, SN, Centro, Jacaraci – Bahia CEP: 46.310-000 representada neste ato por seus representantes legais, Alencar Pereira de Souza e Alencacio Durval Pereira de Sousa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2025 por mais 02 (dois) meses, a partir de 25/04/2025 até 25/06/2025, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento, conforme estabelecido no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Jacaraci – BA, 22 de abril de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeitura Municipal de Jacaraci

CNPJ/MF N.º 13.677.109/0001-00

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF N.º 11 901.856/0001-54

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/MF N.º 13.860.469/0001-42

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF N.º 30.586.126/0001-50

Contratante

SERTOES AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ/MF nº 14.322.215/0001-33

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____